



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1759A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1759A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.274, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art.1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3437, de 16 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1759A

Página 3 de 6



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto nº 7.274/2025)

ACRÉSCIMOS

| | | | | | |
|-----------|------------------|---------------------------------------|-------------------------------|-----------|--|
| LOCAL: 02 | PODER EXECUTIVO | | | | |
| 02 | 01 01 | Gabinete do Prefeito e Secretarias | | | |
| Ficha: | 51 | 04.122.0002.2003.0000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE E SE | 10.268,22 | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| LOCAL: 02 | PODER EXECUTIVO | | | | |
| 02 | 02 08 | Difusão Cultural | | | |
| Ficha: | 258 | 13.392.0011.2016.0000 | PROMOÇÃO CULTURAL | 651,44 | |
| | | 3.3.90.39.43 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | | |
| LOCAL: 02 | PODER EXECUTIVO | | | | |
| 02 | 03 01 | F.M.S. | | | |
| Ficha: | 308 | 10.301.0012.2017.0000 | SERVIÇOS DE SAÚDE | 4.600,00 | |
| | | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A | | |
| LOCAL: 02 | PODER EXECUTIVO | | | | |
| 02 | 04 02 | Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
| Ficha: | 547 | 08.244.0055.2024.0000 | BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - ÓR | 18.000,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO | | |
| | TOTAL REMANEJADO | | | 33.519,66 | |

REDUÇÕES

| | | | | | |
|----------|---------------------|---------------------------------------|-------------------------------|------------|--|
| LOCAL:02 | PODER EXECUTIVO | | | | |
| 02 | 01 01 | Gabinete do Prefeito e Secretarias | | | |
| Ficha: | 35 | 04.122.0002.2003.0000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE E SEC | -6.268,22 | |
| | | 3.3.90.30.01 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | | |
| LOCAL:02 | PODER EXECUTIVO | | | | |
| 02 | 01 02 | Corpo de Bombeiro | | | |
| Ficha: | 66 | 04.122.0003.1004.0000 | MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOM | -4.000,00 | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| LOCAL:02 | PODER EXECUTIVO | | | | |
| 02 | 02 08 | Difusão Cultural | | | |
| Ficha: | 267 | 13.392.0011.2222.0000 | PROMOÇÃO CULTURAL | -651,44 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | | |
| LOCAL:02 | PODER EXECUTIVO | | | | |
| 02 | 03 01 | F.M.S. | | | |
| Ficha: | 427 | 10.302.0012.2193.0000 | SERVIÇOS DE SAÚDE | -4.600,00 | |
| | | 3.3.90.30.01 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | | |
| LOCAL:02 | PODER EXECUTIVO | | | | |
| 02 | 04 02 | Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
| Ficha: | 544 | 08.244.0055.2024.0000 | BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – ÓRG | -18.000,00 | |
| | | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA | | |
| | TOTAL DAS ANULAÇÕES | | | -33.519,66 | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1759A

Página 4 de 6

DECRETO Nº 7.275, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o teor do Memorando nº 10.182/2025, que solicita alteração de membros da comissão paritária;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º- O artigo 1º do Decreto nº 6.783/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO:

a) MARGARETE TOMAZINI TEIXEIRA - Secretária Municipal de

Administração - Presidente;

b) MAYARA SILVA - Diretora do Departamento de Arrecadação e Tributação - Membro

II- REPRESENTANTES DO ESTADO:

a) Tenente Coronel PM WASHINGTON HENNIS DA SILVA - Membro;

b) Major PM JÚLIO CÉSAR DOMINGUES - Membro.”

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto 6.783/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1759A

Página 5 de 6



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.276, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art.1º- Nos termos da Lei 3.461/2024, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 363.185,04 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | | |
|-----|----|-----------------------|-----------------------------------|--|--|------------|
| 02 | 10 | 01 | Previdencia Social | | | |
| 954 | | 28.846.0000.0002.0000 | ENCARGOS ESPECIAIS | | | 2.562,73 |
| | | 3.2.90.21.00 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | | | |
| | | 01 | TESOURO | | | |
| | | 110 000 | GERAL | | | |
| 02 | 10 | 02 | Encargos Municipais | | | |
| 955 | | 28.846.0000.0004.0000 | ENCARGOS ESPECIAIS | | | 79.622,31 |
| | | 3.3.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | | | |
| | | 01 | TESOURO | | | |
| | | 110 000 | GERAL | | | |
| 955 | | 28.846.0000.0004.0000 | ENCARGOS ESPECIAIS | | | 281.000,00 |
| | | 3.3.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | | | |
| | | 01 | TESOURO | | | |
| | | 110 000 | GERAL | | | |

Art.2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | | | | | |
|------------------------------|--|-------------------|----|----|--|-------------------|
| Superávit Financeiro: | | | | | | 281.000,00 |
| | | Fontes de Recurso | | | | |
| | | | 01 | 00 | | 281.000,00 |

Anulação:

| | | | | | | |
|-----|----|-----------------------|--|--|--|------------|
| 02 | 10 | 01 | Previdencia Social | | | |
| 971 | | 28.846.0000.0002.0000 | ENCARGOS ESPECIAIS | | | -55.451,14 |
| | | 4.6.90.71.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA | | | |
| | | 01 | TESOURO | | | |
| | | 110 000 | GERAL | | | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1759A

Página 6 de 6



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

| | | | | | |
|-----|-----------------------|-----|-------------------------|--|------------|
| 02 | 10 | 02 | Encargos Municipais | | |
| 799 | 99.999.9999.0999.0000 | | RESERVA DE CONTINGENCIA | | -2.562,73 |
| | 9.9.99.99.00 | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | |
| | 01 | | TESOURO | | |
| | 110 | 000 | GERAL | | |
| 02 | 11 | 00 | Depto. de Meio Ambiente | | |
| 804 | 18.541.0040.2044.0000 | | PRESERVAÇÃO AMBIENTAL | | -24.171,17 |
| | 3.3.90.30.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| | 01 | | TESOURO | | |
| | 110 | 000 | GERAL | | |

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de dezembro de 2025.

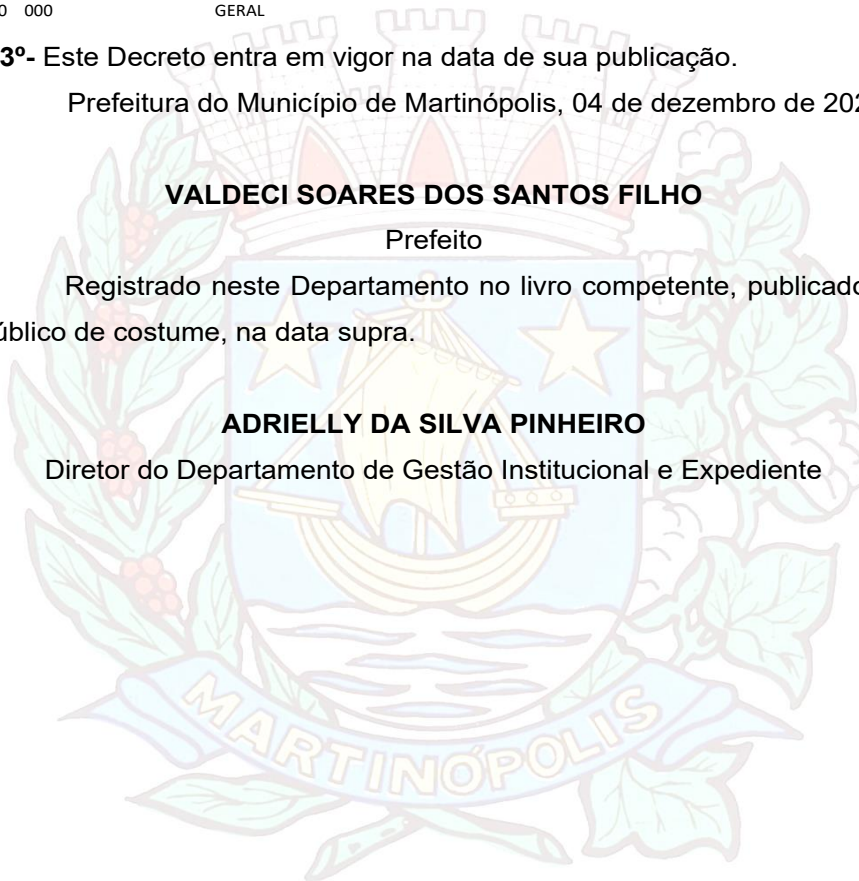
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente





VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 5af7-2fe8-0980-866b-bf

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1759A, ano VIII, veiculado em 04 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 04/12/2025 às 17:03:16 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5af7-2fe8-0980-866b-bf>